



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1757 de 10 de dezembro de 1991.

"EXONERA, EXCLUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica exonerado como Membro da COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARRA BONITA, a partir da presente data, o senhor MAURITO CHALITA FILHO, e excluído por motivo de falecimento o senhor JAYME ANTONIO SBEGHEN, nomeados que foram através do Decreto nº 1.397, de 13 de Fevereiro de 1989, permanecendo os demais Membros nomeados pelo citado ato normativo.

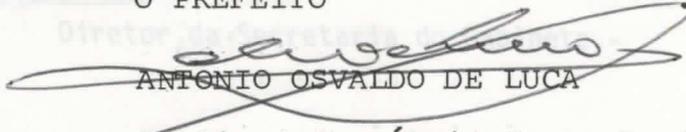
ARTIGO 2º - Ficam nomeados os senhores EDSON PALMESAN e LÉO DE MARCHI, para comporem a aludida Comissão Municipal, sendo-lhes atribuídas as funções de Presidente e Secretário, respectivamente.

ARTIGO 3º - Todas as atribuições inerentes a Comissão, permanecem as já constantes do Decreto nº 1.397/89.

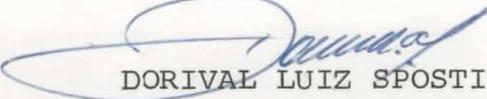
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de dezembro de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-